



Of. PR/DL 101/2024

Jundiaí, em 4 de junho de 2024

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª encaminho cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 104**, promulgada pela Mesa da Câmara na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

RECEBI	
Nome:	
Em	<u>04 / 06 / 24</u>

Elt

